SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Centro de Excelência em Agricultura Exponencial (CEAGRE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso das suas atribuições legais e em parceria com o Programa Qualifica Rio Verde, da Prefeitura Municipal de Rio Verde, Goiás, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**3° Curso Básico de Operador de Drones**".

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 1 - Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	14/10/2026
Período para interposição de recurso ao Edital	Até 24 horas após a publicação do Edital
Publicação do Resultado do Recurso ao Edital	15/10/2026
Período de Inscrições	16/10/2026 a 27/10/2026 (horário de Brasília)
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	29/10/2026
Período para Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar das Inscrições homologadas	Até 24 horas após a publicação do Resultado Preliminar
Sorteio da Vagas	30/10/2026
Publicação do Resultado Preliminar	03/11/2026
Período para interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	Até 24 horas após a publicação do Resultado Preliminar
Publicação do Resultado Final	05/11/2026
Período para realização das matrículas	De 06/11 a 11/11/2026

Previsão para o início das aulas	13/11/2026

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), denominado "Curso Básico de Operador de Drones" do CEAGRE, em parceria com o Programa Qualifica Rio Verde está autorizado a selecionar candidatos(as) para o preenchimento das seguintes vagas (Quadro 2):

Quadro 2: Curso oferecido, carga horária e número de vagas:

Curso	**Carga Horária**	**Nº de Vagas**
Curso Básico de Operador de Drones	20h	60 vagas divididas em 3 turmas de 20 participantes (Sendo ofertadas até o final do segundo semestre de 2026)

3. DO CURSO

3.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos(as) para ingresso nos Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Drones com encontros presenciais, ofertado pelo CEAGRE, com previsão da primeira turma no inicio de outubro de 2026.

3.2. O curso terá duração prevista de até 02 encontros, com carga horária de 20 horas.

3.3. Para se candidatar ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Drones, os(as) candidatos(as) deverão ser maiores de 18 anos e ter, pelo menos, o Ensino Fundamental Completo.

3.4. O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), "Curso Básico em Operador de Drones" será ofertado de forma gratuita, sem cobrança de taxa de inscrição, de matrícula, de mensalidade ou de material didático.

3.5. O itinerário curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Drones será de acordo com as temáticas previstas no projeto do curso, com encontros presenciais.

3.6. As aulas serão marcadas, a partir da prévia de turmas descritas abaixo, na sede do CEAGRE, pela Coordenação do Projeto e divulgados, com antecedência, aos estudantes. Os encontros presenciais serão marcadas, preferencialmente, em períodos noturnos de dias úteis e/ou aos sábados, no período diurno.

- 1° turma: 6-7/nov

- 2° turma: 7-8/dez

- 3° turma: 11-12/dez

3.7. Farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Drones, os(as) candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo que efetivarem matrícula e que tenham o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) das 20 horas ofertada pelo curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Quadro 1), exclusivamente, por meio do link: (https://www.rioverde.go.gov.br/).

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações no Formulário de Inscrição On-line, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o devido preenchimento dos dados exigidos no link de inscrições, por intermédio do Formulário de Inscrição On-line, disponível no link: (https://www.rioverde.go.gov.br/).

4.4. É preciso que o(a) candidato(a) esteja atento(a), ao efetuar sua inscrição no link: (https://www.rioverde.go.gov.br/), que a mesma seja, devidamente, finalizada no sistema de inscrições.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Durante a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações do Edital, preenchendo o Formulário de Inscrição On-Line, os quais serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) conferir o preenchimento do formulário antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado via site do CEAGRE e do Programa Qualifica Rio Verde da Prefeitura Municipal, conforme cronograma previsto no Quadro 1.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os(as) candidatos(as), com inscrições homologadas, participarão da seleção do processo seletivo, que será realizada por meio de sorteio eletrônico, caso o número de inscritos seja superior à quantidade de vagas ofertadas.

6.2. Para a realização do sorteio, a Comissão de Processo Seletivo utilizará a ferramenta eletrônica existente no próprio sistema de inscrições para essa finalidade. O programa sorteia, aleatoriamente, a ordem dos números através de algoritmos e de cálculos matemáticos.

6.3. Não é obrigatória a presença do(a) candidato(a) na plataforma digital escolhida para se realizar o sorteio.

6.4. O sorteio será feito por um membro da Comissão de Processo Seletivo, conforme data prevista no Cronograma deste Edital (Quadro 1).

6.5. Após a realização do sorteio, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo será publicado no site do CEAGRE e do Programa Qualifica Rio Verde da Prefeitura Municipal, conforme Cronograma previsto no Quadro 1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recursos nos prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo, endereçando um e-mail à Comissão de Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser redigido de forma circunstanciada, contendo argumentos considerados plausíveis em desfavor das etapas do Processo Seletivo em que são permitidas a interposição de recurso (Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Preliminar do Processo Seletivo).

7.3. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: integacao_ceagre@ifgoiano.edu.br rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos por este Edital. O e-mail deverá constar o seguinte título: "Recurso - FIC - Curso Básico de Operador de Drones". Os requerimentos de recurso enviados fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma do Processo Seletivo não serão considerados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverão realizar a matrícula, de acordo com a publicação de datas (Quadro 1) e com as orientações para a matrícula, que serão publicadas no site do CEAGRE e do Programa Qualifica Rio Verde da Prefeitura Municipal.

8.2. O CEAGRE /IF Goiano reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas, havendo disponibilidade institucional e de não iniciar turmas, caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 50% das vagas destinadas ao curso.

8.3. Em caso de dúvida da autenticidade da procuração será necessário o reconhecimento da assinatura em cartório (reconhecimentodefirma).

8.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) Carteira de identidade (registro geral) ou Carteira Nacional de Habilitação;

b) CPF, caso não tenha o número no documento de identidade;

c) Comprovante de Escolaridade;

d) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (será disponibilizado posteriormente).

8.5. Os(as) candidatos(as) poderão efetuar a matrículas de duas formas: enviando a documentação exigida no item 8.4. para o e-mail: integacao_ceagre@ifgoiano.edu.br

8.6. A ausência de um ou mais documentos descritos no item 8.4 implicará a não efetivação da matrícula.

8.7. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados no item anterior perderão o direito à vaga.

8.8. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos(as), no dia disponível no site do CEAGRE e do Programa Qualifica Rio Verde da Prefeitura Municipal.

8.9. Ao CEAGRE/IF Goiano é reservado o direito de publicar outras chamadas de classificados(as) até o preenchimento de todas as vagas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo o presente edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

10.3. Os resultados do presente Processo Seletivo serão publicados no site do Ceagre e do Programa Qualifica Rio Verde da Prefeitura Municipal.

10.4. Em caso de dúvidas, os candidatos(as) poderão contactar o telefone do Ceagre: (64) 99939-3529.

10.5. Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.

10.6. O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída para este fim, nomeada em portaria designada pela Coordenação do Curso.

10.7. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), "Curso Básico em Operador de Drones" do CEAGRE, IF Goiano.

Rio Verde, 21 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Diretor Geral do Centro de Excelência em Agricultura Exponencial - CEAGRE
Instituto Federal Goiano

(Assinado eletronicamente)

Denimarcio Borges de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marconi Batista Teixeira**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCMDAGRO-R**, em 09/10/2026 16:58:08.
- **Alan Carlos da Costa**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPPI-REI**, em 09/10/2026 17:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 867768
Código de Autenticação: 5d6f1fc816

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000